



MOÇÃO n.º 20/2005

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO A EXCELENTÍSSIMA
SENHORA LUIZA ERUNDINA, DD. DEPUTADA
FEDERAL PELO PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO - PSB.**

SR. PRESIDENTE,

Considerando que a Rua Santo Antonio no bairro de Caninhas, mais precisamente na parte de baixo, ou seja, após a Estrada de Ferro, não possui água potável encanada para que seus moradores passam a utilizarem de água tratada o que nos dias de hoje isso não ocorre.

Considerando que muito embora esta rua seja uma das mais extensa de nosso município, ela ainda não possui água tratada, ocasionando grandes prejuízos para toda população que ali reside.

Considerando que a distância a ser colocada referido benefício não representa grande gastos na realização da obra ora solicitada.

Considerando ainda, que em todo o bairro de Caninhas na parte alta seus moradores já possuem este benefício, e já existe uma saída, melhor dizendo um "T" as margens da Av. 22 de março, justamente no córrego ali existente, podendo ser atravessado tanto a Avenida como a Ferrovia, adentrando no terreno do Dr. Amaral, localizado as margens da Ferrovia, cento certo ainda, que o mesmo já se manifestou favorável a realização de tal benefício ao público autorizando a passagem do cano de água em sua propriedade.

Considerando que a imprensa nacional escrita, falada e televisiva divulgou dias atrás que é meta do Governo Federal aplicar grande parte de seus recursos federais em obras de infra estrutura urbana, entre elas, inclui-se obras de ampliação de rede distribuidora de água, a fim de se evitar a proliferação de doenças causadas com a falta destes benefícios.

Considerando, que é sabido que as residências existentes nesta rua, utilizam poços artesianos que em sua maioria estão comprometidos como já é de

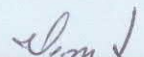
Aprovado

Rejeitado

em: 07/06/05

Por 8 Votos Favoráveis

E - Votos Contrários


José Clemente Izalino

Presidente



MOÇÃO n.º 20/2005

Secretaria da Câmara

nosso conhecimento, que podem de uma forma ou de outra influenciar na qualidade de vida de seus moradores.

Considerando finalmente que esta Casa de Leis já apresentou em outras legislaturas indicações e requerimentos solicitando tais benefícios para as autoridades constituídas, e até a presente data ainda não foi providenciada tais obras.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO** solicitar da Autoridade acima mencionada, que seja destinada uma verba orçamentária ou extra-orçamentária da União no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a fim de que seja possível viabilizar que o Poder Executivo Municipal possa em parceria com a SABESP realizar esta obra de grande importância que é há muito tempo o desejo de todos os munícipes não só ali residentes mas de todos os moradores de nossa Cidade.

Outrossim, solicito que seja dado ciência desta aos Srs. Ademar Monteiro do Amaral, Alcides Ligado, Mauro Marcelino, Renato Marton, Maria Vitória Ligabo e Paulo Cesar Marton, bem como ao Sr. José Orlando Fontes de Azevedo e, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 07 de junho 2005.


JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador do PSB


REDMILSON ARTHUR QUINTAS

Vereador do PT

Aprovado

Rejeitado

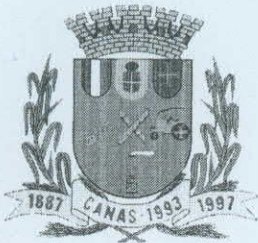
em: 07/06/05

Por 8 Votos Favoráveis

E - Votos Contrários


José Clemente Izalino

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro Verificação de Votação Nominal

Referente a Moção de Apelo n.º 20/2005

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRARIO
Ademir José Brígido	X	-
Arildo Marcelo da Silva	X	-
João Antonio Marton Neto	X	-
José Aprígio da Silva	X	-
José Carlos Rodrigues do Prado	X	-
Lucimar Aparecido do Amaral	X	-
Paulo Cesar Bilard de Carvalho	X	-
Redmilson Artur Quintas	X	-
RESULTADO	8	0

Voto do Presidente	-	-
--------------------	---	---

Resultado Final: A Moção de Apelo n.º 20/2005 foi APROVADA por unanimidade de votos, na 9ª Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2005.

Câmara Municipal de Canas, 08 de junho de 2005.


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Presidente